



PMFSN/MA	
Folha	72
Rubric	
a	032

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 165/2023  
PROC. ADM. Nº 032/2023  
DISPENSA Nº 011/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, POR  
MEIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL  
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J A B  
MAGALHÃES FILHO, NA FORMA  
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA / PMFSN, sediada na Avenida João da Mata e Silva, nº s/n, Vila Viana, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, CNPJ Nº 01.616.684/0001-13, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por Domingas Souza Silva Oliveira, Secretária Municipal de Administração, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 000015415993-0, SSP-MA e do CPF nº 424.719.823-87, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa J A B MAGALHÃES FILHO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.509.014/0001-99 estabelecida na PC Israel Nogueira, Nº 23, bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho portador da Carteira de identidade nº 00007303288970 expedida pela SESP-MA e CPF nº 008.302.053-57 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **Autorização de Dispensa de licitação nº 011/2023** e do **Processo Administrativo nº 032/2023** – com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, segue planilha:

1.2. Descrição do objeto:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S. Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA



PMFSN/MA  
Folha: 78  
038  
a  
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	<b>ORNAMENTAÇÃO</b> CENÁRIO PRINCIPAL: 300 cadeiras com capa; Tapete passarela vermelho 20 mts; Mesa extensa para as autoridades com tecido azul; 12 arranjos com suporte ao longo da passarela ( 6 para cada lado); 1 arranjo extenso para a mesa das autoridades; Mesa coberta para os prêmios; Cobertura para os disciplinadores laterais ( divisórias); 120 laços com tag para sacolas. CENÁRIO DO BOLO: Fundo 6 mts; Mesa quadrada; Tapete Bolo Fake; 4 jarros com arranjos; Porta doces: 50 bem casados; Forminhas para os doces; Arco de flores para a entrada; Estrutura para arco de flores. 02 CENÁRIOS DE FOTOS. Mão de obra montagem e desmontagem, incluso deslocamento.	UN	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 25.000,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **03 (TRES) meses**, com início da vigência em **19/05/2023** e término da vigência em **19/09/2023**, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única, quando da prestação dos serviços, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA

51

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha 79 Rubric  
a 022  
Ue

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2005.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos serviços, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato; cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMI/SN/MA
Folha: 80
a: 033 Rubric

W

5.3. A prestação de serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da referida obra.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 5734-7, e conta corrente nº 6111-5.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá prestar os referidos serviços contratados presentes no Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições dos serviços prestados são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

#### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 81
032 Rubric
a: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 10.4. dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.11. comportar-se de modo indôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.13. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PMFSN/MA.	
Folha	82
a:	032
	Public

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

10.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observadas pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMF/SN/MA	
Folha:	83
Rubric:	032
u	

da objeto pactuada e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se a CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

12.1.3. Subcontratar.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMF/SN/MA	
Folha	84 Rubric
nº	032


U

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três [três] vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra/MA, 19 de maio de 2023.

*Domingas Souza Silva Oliveira*  
DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
J A B MAGALHÃES FILHO  
CNPJ sob o nº 10.509.014/0001-99

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 86  
Rubrica: 032  
*U*

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023 - REF.: DISPENSA Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA / PMFSN** e a empresa **J A B MAGALHÃES FILHO, CNPJ nº 10.509.014/0001-99 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023 - SIGNATÁRIOS: Domingas Souza Silva Oliveira – Secretário Municipal de Administração pela **CONTRATANTE** e Jose Augusto Benigno Magalhães Filho, representante legal da **J A B MAGALHÃES FILHO** pela **CONTRATADA**, Formosa da Serra Negra – MA, 12 de junho 2023.**



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023 - REF.: DISPENSA Nº 011/2023 .....	1
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 016/2023 .....	1
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 015/2023 .....	2

Fis. Nº 87  
Proc. Nº 032  
Rubrica UJ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023 - REF.: DISPENSA Nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023 - REF.: DISPENSA Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA / PMFSN e a empresa J A B MAGALHÃES FILHO, CNPJ nº 10.509.014/0001-99 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023 - SIGNATÁRIOS: Domingas Souza Silva Oliveira – Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE e Jose Augusto Benigno Magalhães Filho, representante legal da J A B MAGALHÃES FILHO pela CONTRATADA, Formosa da Serra Negra – MA, 12 de junho 2023.

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 016/2023

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 016/2023

Processo Licitatório N. 034/2023. Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 034/2023- Pregão Eletrônico Nº 016/2023. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de oportunidade e conveniência. O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 034/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo objeto é a *EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.*

Formosa da Serra Negra/MA, 12 de junho de 2023.

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24693b98ef2ea5f4e6461e5001a3ec6be3b74df1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA  
Folha: 87  
Rubrica: 032  
67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023 - REF.: DISPENSA Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 – Onde se lê - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Leia-se - PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, Formosa da Serra Negra – MA, 14 de junho 2023.**



SUMÁRIO

Fis. Nº 188  
Página 032  
Rubrica

Descrição

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023 - REF.: DISPENSA Nº 011/2023 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023 - REF.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023 - REF.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023- REF.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023- REF.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 .....	2

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023 - REF.: DISPENSA Nº 011/2023**

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023 - REF.: DISPENSA Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 – Onde se lê - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Leia-se - PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, Formosa da Serra Negra – MA, 14 de junho 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023 - REF.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023 - REF.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - SRP – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa MAY EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 48.543.867/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos e camisetas, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 82.409,90 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Nove reais e Noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 meses contado da assinatura - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal De Formosa da Serra Negra - MA por sua responsável legal, a Sraº Domingas Souza Silva Oliveira, CONTRATANTE; MAY EMPREENDIMENTO LTDA por seu representante legal, o Sr. HELVYS RAMALHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bc24af2b3acc50ddec828350bfc48880f6c1c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

